



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



**PORTARIA n.º 098/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o encaminhamento n.º 33/2018-DG, que trata do laudo de Vistoria Técnica Estrutural do imóvel do Tribunal de Justiça Militar, o qual conclui que a estrutura da sede do TJM está em bom estado de conservação e é viável o desenvolvimento de um projeto para adição de um pavimento complementar sobre a laje;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adaptação dos espaços internos do imóvel sede do Tribunal de Justiça Militar, visando à acomodação adequada de todos os servidores;

**DESIGNA:** os servidores **JÉSSICA BORCHART DA SILVA DE LIMA**, Id. Func. 4460871, Assessora Judiciária; **ANTONIO FERREIRA BOEIRA**, Id. Func., 2142295, Coordenador Judiciário; **CÁSSIO GARCIA LACERDA**, Id. Func. 384626, Chefe de Equipe - Setor de Materiais; **JOSEANE BUSATO DE LIMA VEIGA**, Id. Func., 3330559, Encarregada Revisora; e **JOÃO GILBERTO ARBOGAST FONTOURA**, Id. Func. 2190281, servidor; para em Comissão, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, adotarem as providências pertinentes para a continuidade do projeto de adição de um pavimento complementar sobre a laje do imóvel sede do TJM;

**DETERMINA:** (a) O processamento dos trabalhos realizados pela comissão deve ser documentado e comportado em SPI, de forma a facilitar a consulta; e (b) a presidente desta comissão deverá integrar o grupo de reuniões dos “Estudos Continuados”, que ocorre ordinariamente às 14 horas das segundas-feiras, expondo os trabalhos e resultados obtidos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de maio de 2018.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon**  
**Diretora-Geral em substituição**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.261, de 11 de maio de 2018, como se confere clicando [aqui](#).